

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SPR.

Unidade Solicitante: **Prefeitura Municipal**
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assist Social
Fundo Municipal de Educação

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

AS DESCRIÇÕES DETALHADAS, DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER MINUCIOSAMENTE OBSERVADOS PELOS LICITANTES QUANDO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

**Relatórios do Processo- Ata da Sessão -
ADJUDICAÇÃO**

Brejão/PE, 2023.



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Processo Administrativo Nº 016/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Data de Publicação: 31/03/2023 09:57:07



MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/04/2023 17:27:29 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

04/04/2023 17:28:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

06/04/2023 15:20:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Em caso afirmativo, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Estamos corretos?

10/04/2023 13:49:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, sim, temos a L200, alguns ônibus escolares ano 2022 conforme planilha anexadas no edital/termo de referência. Sim, atualmente a empresa é Ne Consultoria, sua taxa de administração é 0%. Sim a prestação dos serviços poderá ser via WEB, porém atualmente usa-se cartão. Os descontos serão realizados conforme a regência da norma contábil para o objeto do presente certame. Sim. A empresa deverá atenta-se a natureza do objeto do certame, bem como a natureza da empresa, seja ela primária ou secundária.

10/04/2023 14:02:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

a respeito da retenção, conforme a norma contábil e a lei federal 4.320/64 para registro das despesas efetuadas com relação as fases de empenho, necessário se faz a apresentação da NF e demais relatórios, apresentados pela contratante, para o objeto do presente certame havendo desconto ou não. Conforme a prestação de serviços municipal, esteve-se a outras localidades (município e estados), os condutores portam os cartões para eventual abastecimento ou algum fato superveniente do traslado. Desta forma, necessário se faz o controle via web, assim como autenticação do cartão magnético disponibilizado pela vencedora do certame).



**MUNICÍPIO DE BREJÃO
BREJÃO-PE**

10/04/2023 14:06:12 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezada, basta você olhar a tabela de veículos anexada ao termo de referencia, os carros mais recentes possuem garantia, lá contem toda informação necessária, como ANO, MODELO, CHASSI e dentre outras. As cidades serão todas no raio de 300 km.

11/04/2023 15:08:43 CADASTRO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

11/04/2023 15:36:20 CADASTRO DE PROPOSTA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

11/04/2023 16:55:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

12/04/2023 08:10:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI

12/04/2023 11:02:12 CADASTRO DE PROPOSTA INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

12/04/2023 19:57:05 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

12/04/2023 23:22:04 CADASTRO DE PROPOSTA Q CARD CARTAO EIRELI

12/04/2023 23:33:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA Q CARD CARTAO EIRELI

13/04/2023 10:05:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos (a), licitantes, vamos dar inicio a sessão de lances. Boa sorte, qualquer duvida só me chamar no chat.

13/04/2023 10:42:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, irei para fase de análise das documentações. Nossa sessão retornará as 15h, retornarei com a sessão para abertura de intenções de recurso.

13/04/2023 12:40:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ea89561cbb294787868de909d63536a6.pdf aos documentos complementares.

13/04/2023 15:13:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos, nosso processo será suspenso, o mesmo foi remetido para análise técnica. Nossa sessão será remarcada para amanhã às 11:30.

14/04/2023 11:31:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da desclassificação da empresa, convoco a segunda colocada a no prazo de 02 (duas) horas, apresentar proposta realinhada e DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, comprovando que a empresa terá condições de prestar os serviços, sem solicitações de realinhamentos e sem prejudicar a administração.

14/04/2023 13:19:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA adicionou o arquivo c386605f42be4faca291c463142706c8.zip aos documentos complementares.

14/04/2023 14:54:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, sessão ficará suspensa para análise das documentações, retornaremos terça - feira (18/04/) às 10h.

18/04/2023 10:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos

15/05/2023 09:56:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes, passo a informar que as 14h irei dar prosseguimento ao processo.

15/05/2023 14:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco a empresa Q CARD, a apresentar proposta realinhada junto da composição de custo, com o prazo de 01 (um) dia útil, a contar de agora. Caso não apresente, a empresa será desclassificada.

08/05/2023 16:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco a empresa NEO, a apresentar proposta realinhada junto da composição de custo, com o prazo de 01 (um) dia útil, a contar de agora. Caso não apresente, a empresa será desclassificada.

09/05/2023 08:42:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI adicionou o arquivo 3176cf40540247e3878fc12f8e68fe7d.pdf aos documentos complementares.

09/05/2023 15:52:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, informo que a reabertura da sessão fica marcada para amanhã às 11h para apresentação de intenções de recursos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Brejão/PE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE BREJÃO
BREJÃO-PE**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Brejão/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.248.627,04 Valor Total: 2.248.627,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	084 25.165.749/0001-10	2.249.035,95	2.248.627,04		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INSTASOLUTIONS COMERCIO E	130 47.611.398/0001-66	2.249.035,95	1.921.698,99		Sim
Q CARD CARTAO EIRELI	036 19.616.565/0001-26	2.249.035,95	2.000.000,00	4,0746	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAXIFROTA SERVIÇOS DE	067 27.284.516/0001-61	2.044.578,14	1.921.903,45		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 09:57:06	PUBLICADO				
31/03/2023 09:58:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/04/2023 10:05:08	DISPUTA				
13/04/2023 10:05:08	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)		2.249.035,95	
13/04/2023 10:05:08	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)		2.249.035,95	
13/04/2023 10:05:08	LANCE	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI		2.249.035,95	
13/04/2023 10:05:08	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		2.044.578,14	
13/04/2023 10:20:08	TEMPO RANDÔMICO				
13/04/2023 10:20:57	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)		2.044.577,00	
13/04/2023 10:21:56	LANCE	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI		2.248.627,04	
13/04/2023 10:22:45	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)		2.044.576,10	
13/04/2023 10:23:05	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)		2.044.570,00	
13/04/2023 10:28:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 084					
13/04/2023 10:28:08	FECHADO 1				
13/04/2023 10:28:25	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 036)		2.000.000,00	
13/04/2023 10:28:37	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)		1.983.240,79	
13/04/2023 10:28:55	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		1.921.903,45	
13/04/2023 10:33:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 130 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
13/04/2023 10:33:09	DESEMPATE				
13/04/2023 10:34:47	LANCE	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)		1.921.698,99	
13/04/2023 10:38:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
13/04/2023 10:38:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					



13/04/2023 10:38:09 **HABILITAÇÃO**

13/04/2023 11:35:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

prezado, solicito que apresente no prazo de 01 (uma hora), planilha demonstrativa de composição de custo, e a readequada.

13/04/2023 13:03:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PREZADO, ESTA FALTANDO A COMPOSIÇÃO DO CUSTO, demonstrando que a empresa com base nos cálculos conseguira prestar o serviço, sem a solicitação realinhamento, a empresa tem até as 14 h para apresentar., sujeito de desclassificação.

14/04/2023 11:28:40 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa desclassificada por ausência de demonstração de composição de custo, (solicitado em chat), que são documentos que podem ser exigidos para sanar dúvidas da Pregoeira, como previsto no edital no item 12. (12.2. Durante os trabalhos de julgamento das propostas de preços e das documentações de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato (segundo o Acórdão TC nº 441/13 do TCE-PE c/c a Medida Cautelar Processo TC N° 1302015-8 – TCE-PE), conforme § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93) e 132.3(12.3. Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou à documentação de habilitação dos participantes, porém não documentos nos autos (segundo Acórdão TC nº 441/13 do TCE-PE c/c a Medida Cautelar Processo TC N° 1302015-8 – TCE-PE).

14/04/2023 11:28:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

14/04/2023 11:28:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/04/2023 11:34:47 **MENSAGEM** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado Sr. Pregoeiro, atenderemos dentro do prazo.

14/04/2023 11:37:42 **MENSAGEM** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado Sr. Pregoeiro, considerando horário de convocação, é correto o entendimento que serão concedidos horas úteis, não sendo computado o horário de almoço dos funcionários? Sendo o prazo máximo para envio até às 14hrs?

14/04/2023 11:44:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SIM, CONCEDIDO.

14/04/2023 13:22:17 **MENSAGEM** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado Sr. Pregoeiro, informo que anexamos no sistema nossa proposta preços reajustada e composição do custos com base de calculo.

18/04/2023 10:37:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/04/2023 10:47:08 **RECURSO MANIFESTADO** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE

Manifestamos nossa intenção de recurso contra as propostas apresentadas, pois são inexecutáveis e em desacordo com Edital item e contra a empresa Maxifrota referente a Qualificação Técnica e Qualificação Econômica .Todas as Razões serão apresentadas posteriormente, em peça recursal.

18/04/2023 11:08:00 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

18/04/2023 16:09:15 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

18/04/2023 16:09:21 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

24/04/2023 17:14:14 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE

Nome do arquivo: 1. Recurso.pdf

24/04/2023 17:14:19 **RECURSO REGISTRADO** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE

Recurso Neo Consultoria

25/04/2023 00:00:10 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

25/04/2023 11:13:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezado, solicitamos o LIVRO DIÁRIO e LIVRO RAZÃO completo para análise do setor competente, no prazo de 2(duas) horas.

25/04/2023 13:14:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados, solicitamos nota explicativa referente ao balanço, no que se diz respeito "grupos de Ativos (circulantes e não circulantes/realizáveis a longo prazo) que não foram registrados de forma individualizada no balanço, e solicitamos nota explicativas "OUTROS CREDITOS" referente ao valor R\$ 73.828.138,02, solicitamos com brevidade máxima, para que possamos, realizar diligência.

27/04/2023 17:33:07 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** MAXIFROTA SERVIÇOS DE

Nome do arquivo: Contrarrazões_Município de Brejão-PE (inexequibilidade, antecipado)_Neo Consultoria x MaxiFrota.pdf



27/04/2023 17:33:41	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
Prezado Sr. Pregoeiro, segue contrarrazões em face do recurso adm. interposto pela NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.		
28/04/2023 00:00:05	JULGAMENTO DE RECURSOS	
05/05/2023 14:01:34	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento_do_recurso_.pdf		
05/05/2023 14:11:42	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Com base no Parecer Jurídico nº 062/2023, julgou o recurso parcialmente procedente, tendo em vista que a definição de "inexequível" ben simples e direta, posto que, são considerados aqueles que não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, Ficou claro nas contrarrazões apresentada pela empresa MaxiFrota, sobretudo pelo histórico contratual que possui, seja com Estado de Pernambuco, seja com municípios de grande porte, que não podemos taxar a referida proposta como inexequível, especialmente se tomarmos em conta o histórico de antecipação automática e esporádica aos estabelecimentos conveniados com a referida empresa. Porém se tratando do segundo questionamento, o "balanço", foi remetidos para o Técnico Responsável para emissão do parecer/laudo-técnico, entendimento foi pela INABILITACAO da empresa MAXIFROTA, conforme esposado no Parecer Contábil, em anexo.		
05/05/2023 14:13:07	EM ADJUDICAÇÃO	
05/05/2023 14:13:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
05/05/2023 14:13:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é Q CARD CARTAO EIRELI		
05/05/2023 14:13:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA inabilitado. Motivo: Com base no Parecer Jurídico nº 062/2023, julgou o recurso parcialmente procedente, tendo em vista que a definição de "inexequível" ben simples e direta, posto que, são considerados aqueles que não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, Ficou claro nas contrarrazões apresentada pela empresa MaxiFrota, sobretudo pelo histórico contratual que possui, seja com Estado de Pernambuco, seja com municípios de grande porte, que não podemos taxar a referida proposta como inexequível, especialmente se tomarmos em conta o histórico de antecipação automática e esporádica aos estabelecimentos conveniados com a referida empresa. Porém se tratando do segundo questionamento, o "balanço", foi remetidos para o Técnico Responsável para emissão do parecer/laudo-técnico, entendimento foi pela INABILITACAO da empresa MAXIFROTA, conforme esposado no Parecer Contábil, em anexo.		
05/05/2023 14:26:32	HABILITAÇÃO	
08/05/2023 16:54:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
08/05/2023 16:54:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		
08/05/2023 16:54:25	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
Q CARD CARTAO EIRELI desclassificado. Motivo: Não apresentou em tempo hábil os documentos solicitados.		
09/05/2023 08:45:27	MENSAGEM	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
Prezados, bom dia, Proposta reajustada, com composição e custo, anexada no processo, conforme solicitado		
10/05/2023 11:05:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/05/2023 11:10:46	RECURSO MANIFESTADO	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA
Sra. Pregoeira(o)Manifestamos intenção de recurso, contra a nossa inabilitação, referente ao balanço apresentado, o qual apresentaremos a razões em nossos memoriais, bem como a viabilidade da nossa proposta para administração.		
10/05/2023 11:35:49	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
10/05/2023 12:10:32	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
11/05/2023 09:08:30	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	



**MUNICÍPIO DE BREJÃO
BREJÃO-PE**

15/05/2023 16:07:08 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE

Nome do arquivo: Recurso Hierárquico_Brejão-PE.zip

15/05/2023 16:07:14 RECURSO REGISTRADO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA

Boa tarde, Segue recurso da empresa MaxiFrota.

17/05/2023 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

19/05/2023 16:53:24 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO NEO CONSULTORIA E

Nome do arquivo: Contrarrrazões - Brejão.pdf

19/05/2023 16:53:47 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE

Segue Contrarrrazões ao recurso apresentado.

22/05/2023 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

23/05/2023 15:18:05 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer_juridico_contabel_inabilitacao.pdf

23/05/2023 15:19:06 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Por tudo narrado e exposto, nada mais resta, senão esta

o Procurador Geral do Município, baseado no novo Parecer Técnico Contábil, que se manifestou sobre as questões técnicas trazidas no

recurso apresentado, OPINAR pelo conhecimento do Recurso

Administrativo apresentado pela empresa MAXIFROTA SERVICOS DE

MANUTENCAO DE FROTA LTDA, para, no mérito, negar-lhe

provimento, mantendo-se a decisão anterior que a INABILITOU,

especificamente pelo fato de a empresa recorrente não ter cumprido a

exigência contida no item 11.4.3 do edital do presente certame.

23/05/2023 15:19:18 EM ADJUDICAÇÃO

23/05/2023 15:19:26 ADJUDICADO



AUTORIDADE: ELISABETH BARROS DE SANTANA

